

**4º ADITAMENTO AO TERMO Nº 007/2016 - AMSE  
PROCESSO Nº 1695/2016 - FUNDAÇÃO CASA**

4º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 007/2016-AMSE, que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e Comunidade Só Por Hoje, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, respondendo interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 948/2018, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

**COMUNIDADE SÓ POR HOJE**, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Rua Brás Repiso Nabas, nº 262, Vila Romana, município de São José do Rio Preto - SP, CEP 15043-637, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.734.543/0001-32, , por sua filial localizada na Estrada Municipal TNB 245, nº 01, Município de Tanabi – SP, CEP 15.170-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.734.543/0005-66, neste ato representada por sua Presidente **MONALISA CÁSSIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 40.482.717-2 e CPF/MF nº 339.978.948-33, doravante denominada **OSC**;

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 007/16-AMSE, assinado em 01 de agosto de 2016, 2º Aditamento em 01 de agosto de 2017 e 3º Aditamento em 01 de agosto de 2018;

Considerando que há interesse das partes em dar continuidade a supracitada Colaboração;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pelo Expediente da FCASA-SP;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pela Diretoria Administrativa da F-CASA-SP;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do presidente da OSC;

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 do **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO** e do **SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, que assegura aos empregados a partir de 01/02/2019 o reajuste salarial de 4% (quatro por cento), com necessidade de desembolso complementar;

Considerando o reajuste da alimentação de 3,08% (três inteiros e oito centésimos por cento), conforme CADTERC de 2018, retroativo a agosto de 2018, com necessidade de desembolso complementar;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras;

Resolvem **PRORROGAR** e **RETIRAR** referido instrumento, a **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (item 3.1.1)**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA**

- 2.1.** A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2019 e com término previsto para 31 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- 2.1.1.** No prazo máximo descrito no item **2.1.** está suprimido o prazo de 36 (trinta e seis) meses referente as primeiras vigências, a qual compreende o período de **01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2019.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1.** O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 2.680.227,54 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 33504381 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo **R\$ 1.137.691,58 (um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)** para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.
- 3.1.1.** A CONVENIADA receberá da CONVENIENTE, parcela única no valor de **R\$ 35.880,18 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos)**, referente ao dissídio coletivo retroativo a fevereiro de 2019 e alimentação retroativo de agosto/2018 a abril/2019.
- 3.2.** A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 4.013,37 (quatro mil, treze reais e trinta e sete centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas

com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 52,06 (cinquenta e dois reais e seis centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II - PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de: **R\$ 256.242,46 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** para o período de 01/08 a 31/08/2019 e **R\$ 220.362,28 (duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)** para o período de 01/09 a 31/07/2020.

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 007/16-AMSE não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2019.

**PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**  
Secretário da Justiça e Cidadania  
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

**AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Interino

**COMUNIDADE SÓ POR HOJE**  
**MONALISA CÁSSIA DA SILVA**  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

**JOSÉ LUIZ CARUSO**  
Chefe de Seção

**ROSANA DA SILVA**  
Agente A. Administrativo

# **ANEXOS**

# **PLANILHAS**

# **DE**

# **APLICAÇÃO**

# **FINANCEIRA**